

**PORTARIA N.º 1622, de 10 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência Estudantil e Residência Universitária,

**RESOLVE**

**Art. 1º – ALTERAR o item III.1. do Edital n.º. 135/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 05/10/2017, que convoca discentes habilitados do Programa de Assistência Estudantil – PRAE da UESB interessados em vagas da residência Universitária, Campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período de manifestação, nos seguintes termos:**

- Onde se lê: “...no período de 09/10 a 24/11/2017; **Leia-se: “... no período de 09/10 a 31/10/2017 ...”.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 135/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**